



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 230/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da servidora, ROSILEUSA CORREIA RIBEIRO, Agente de Cadastrador Municipal, a viajar para cidade de REDENÇÃO-PA, no dia 05/08/2021, para tratar de assuntos conforme específica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 05 de agosto de 2021.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021